

JUSTIFICATIVA
PL 0227/2014

Esta propositura visa homenagear o eminente Educador Valdir Fernandes da Costa, nascido em 07 de setembro de 1958, filho de Antonio Messias da Costa e de Julia Fernandes Messias da Costa. Foi casado com a Sra. Vera Lucia Gomes da Silva Costa, deixando os filhos: Renata Fernandes Gomes da Silva Costa, Jéssica Fernandes Gomes da Silva Costa e Felipe Fernandes Gomes da Silva Costa.

Residiu na Rua Ferdinando Bibiena, nº 281 - Cidade Antonio Estevão de Carvalho, nesta Cidade.

Exerceu com entusiasmo e dignidade a atividade de Profissional Liberal na Área Jurídica atuando nas áreas: Cível, Criminal, Trabalhista e da Família e como Advogado Dativo perante a OAB/SP e Procuradoria do Estado de São Paulo.

Uma das suas maiores paixões foi lecionar como Professor Universitário (Registro de Professor de Magistério Superior no Ministério do Trabalho sob nº 76.335 em 26/09/1989), ministrando as disciplinas de Direito Romano e Direito Penal para o curso de Graduação em Direito e Noções de Direito, para o curso Sequencial no Centro Universitário Assunção - UNIFAI, Campus Vila Mariana - SP, Capital.

Tinha a exata ciência da sua responsabilidade social, respeito à vida, comprometimento com o saber em benefício dos seus educandos, valorizando o conhecimento e transformando-os em ação.

Participou ativamente do Conseg Cidade A. E. Carvalho e do Núcleo de Apoio Local, onde também pode mostrar sua preocupação com questões sociais e humanitárias.

Presidiu com altivez a presidência da entidade Vicentina, localizada na Igreja Cristo Ressuscitado, na Cidade A. E. Carvalho, onde todos os domingos se fazia presente na Missa, costume que o mantinha alimentado por uma fé incrível pela causa de São Vicente de Paula, o Santo que soube doar-se totalmente aos mais pobres.

Foi um cidadão exemplar, excelente marido e pai, líder comunitário com participação ativa e abnegada, sempre auxiliando entidades filantrópicas. A história desse idealista foi pautada na defesa dos princípios democráticos, no amor, na liberdade, preservando os valores espirituais e éticos visando o equilíbrio social, atitudes decisivas que tomaram o nosso homenageado, modelo de educador, amigo querido pela comunidade do bairro de Cidade A. E. Carvalho.

Sendo assim, por seu constante apego na busca do progresso educacional e aprimoramento do direito positivo; pertinente é a homenagem proposta ao inesquecível Professor Dr. Valdir, que veio a falecer em 19 de junho de 2008, deixando lembranças e saudades nos seus familiares, amigos das entidades e da comunidade do Bairro da Cidade A. E. Carvalho.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de homenagear o saudoso professor.